
Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE CADASTRO NA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRESENCIAIS.

O Diretor do Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD, da Unidade do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza - CETEC, comunica os procedimentos para a realização do cadastro na 1ª, 2ª e 3ª séries do **CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**, doravante denominado Ensino Médio EJA – EaD, procedimentos para inscrição e realização dos Exames Presenciais.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam estabelecidas, na forma deste Comunicado, as normas para a realização de inscrição no Curso de Ensino Médio EJA – EaD, as etapas e os procedimentos para inscrição e realização dos Exames Presenciais.

1.2 O Parecer CEE/SP 89-2014, credenciou o Centro Paula Souza para ofertar o Curso de Ensino Médio EJA – EaD.

2 DAS CONDIÇÕES PARA CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EaD

2.1 São condições para cadastro no Curso Ensino Médio EJA – EaD:

2.1.1 Ter idade igual ou superior a 18 anos;

2.1.2 Para a 1ª série: ter concluído o ensino fundamental;

2.1.3 Para a 2ª série: ter concluído a 1ª série do Ensino Médio;

2.1.4 Para a 3ª série: ter concluído a 2ª série do Ensino Médio.

3 DAS NORMAS PARA CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EaD

3.1. Os documentos para a efetivação do cadastro no curso deverão ser enviados pelos Correios, por meio de correspondência registrada (Carta ou Sedex), com avisto de recebimento, para o seguinte endereço:

***Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD - Centro Paula Souza
A/C Secretaria Acadêmica***

Referência: Cadastro no Curso de Ensino Médio EJA - EaD

Praça Cel. Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – CEP 01124-060 – São Paulo – SP

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

3.2 O cadastro implicará no conhecimento e aceitação das normas e demais disposições estabelecidas neste Comunicado. Não serão aceitas justificativas ou alegações fundadas em seu desconhecimento.

3.3 A inexatidão dos dados cadastrais e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, anularão a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3.4 O interessado que não atender as determinações contidas neste Comunicado e/ou não efetuar adequadamente o seu cadastro estará impedido de realizar o Curso de Ensino Médio EJA – EaD.

3.5 Para efetuar o cadastro no Curso de Ensino Médio EJA – EaD, o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

3.5.1 Preencher todos os campos da Ficha de Cadastro, constante do **ANEXO I** deste Comunicado, e remetê-la à Secretaria Acadêmica do Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD, no endereço constante no item **3.1** acima, juntamente com os seguintes documentos, obrigatórios:

3.5.1.1 Para a inscrição na 1ª série: cópias autenticadas do RG, do CPF e do certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

3.5.1.2 Para a inscrição na 2ª série: cópias autenticadas do RG, do CPF, do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e da declaração ou do histórico escolar que comprove a conclusão da 1ª série do Ensino Médio;

3.5.1.3 Para a inscrição na 3ª série: cópias autenticadas do RG, do CPF, do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e da declaração ou do histórico escolar que comprove a conclusão da 1ª e da 2ª série do Ensino Médio.

3.5.1.4 Os certificados de conclusão do Ensino Fundamental devem ser acompanhados dos atos de validação (visto confere, publicações em Diário Oficial, GDAE - Gestão Dinâmica de Administração Escolar etc).

3.5.2 O interessado que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, no todo ou em partes, no exterior, deverá anexar parecer de equivalência de estudos emitidos pela Secretaria da Educação do Estado.

3.5.3 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

3.6 O interessado é inteiramente responsável por todas as informações prestadas, ficando assegurado ao Centro Paula Souza o direito de excluir do Curso aquele que:

- I. não preencher a Ficha de Cadastro (**ANEXO I**) de forma completa e correta;
- II. não enviar cópias autenticadas de toda a documentação solicitada;
- III. fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 Após a efetivação do cadastro, em hipótese alguma, serão permitidas modificações em qualquer campo da Ficha de Cadastro.

3.8 Após a efetivação do cadastro, o Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD enviará para o e-mail constante na Ficha de Cadastro, o *login* e a senha de acesso do cursista ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

4 DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1 O currículo foi organizado de modo a garantir o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/2004, a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, a Resolução nº 03/2010 e Indicação CEE nº 09/2000 e 77/2008 e Resolução SE nº 78/2008, assim como as competências que foram identificadas pelo Centro Paula Souza, com a participação da comunidade escolar.

4.2 O curso será oferecido na Modalidade de Ensino a Distância, de modo autoinstrucional.

4.3 A plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso disponibiliza ao cursista diferentes materiais pedagógicos: textos técnicos ou acadêmicos, vídeos, imagens, avisos e notícias.

4.4 O cursista deverá utilizar seu *login* e sua senha para ter acesso ao conteúdo do curso, disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.5 O cursista deverá acompanhar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) as datas pré-estabelecidas de inscrição e realização dos Exames Presenciais, obrigatórios.

4.6 A sequência dos conteúdos desenvolvidos em cada componente curricular se dá, em média, em 15 agendas de estudos e tem, dentro do possível, correspondência com séries/anos do ensino regular ou termos de cursos presenciais de EJA, a fim de facilitar situações de transferência. Desse modo, o curso se completará com, no mínimo, três semestres. Os componentes curriculares oferecidos são:

Administração Central
 Unidade do Ensino Médio e Técnico
 Grupo de Estudo de Educação a Distância

1ª série Componentes curriculares	2ª série Componentes curriculares	3ª série Componentes curriculares
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA
ARTE	-	-
HISTÓRIA	HISTÓRIA	HISTÓRIA
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	-
SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA
FILOSOFIA	FILOSOFIA	FILOSOFIA
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
-	FÍSICA	FÍSICA
-	QUÍMICA	QUÍMICA
-	BIOLOGIA	BIOLOGIA
-	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA-INGLÊS	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA -INGLÊS
-	-	*LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA-ESPANHOL

***Língua Estrangeira Moderna – Espanhol: componente curricular não obrigatório ao cursista.**

4.7 Os Exames Presenciais agrupam os Componentes Curriculares em Áreas de Conhecimento.

4.7.1 São consideradas Áreas de Conhecimento:

4.7.1.1 Linguagens: Língua Portuguesa e Literatura, Educação Física, Arte e Língua Estrangeira Moderna - Inglês;

4.7.1.2 Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia;

4.7.1.3 Matemática: Matemática;

4.7.1.4 Ciências da Natureza: Física, Química e Biologia.

4.8 O Componente Curricular Língua Estrangeira Moderna - Espanhol é opcional ao cursista.

4.8.1 O Exame Presencial de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, por não ser obrigatório, será aplicado em prova específica para o cursista optante.

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

5. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO EXAME PRESENCIAL OBRIGATÓRIO

5.1 Por semestre, serão divulgadas no site www.cps.sp.gov.br – link *EaD – Ensino Médio EJA – Calendário EJA*, as datas para a inscrição no Exame Presencial e de aplicação das provas.

5.2 O Grupo de Estudo de Educação a Distância disponibilizará ao cursista, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso o **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial**.

5.3 Para requerer a inscrição no Exame Presencial, o cursista deverá, no período de inscrição, observar os seguintes procedimentos:

5.3.1 Preencher o **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial** selecionando a(s) Área(s) de Conhecimento ao(s) qual(is) pretende inscrever-se.

5.3.2 Enviar pelos Correios, por meio de correspondência registrada (Carta ou Sedex), com aviso de recebimento, o **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial**, devidamente preenchido, para o seguinte endereço:

Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD - Centro Paula Souza

A/C Secretaria Acadêmica

Referência: Inscrição no Exame Presencial Obrigatório do Curso de Ensino Médio EJA - EaD

Praça Cel. Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – CEP 01124-060 – São Paulo – SP

5.4 As inscrições para os Exames Presenciais somente serão efetivadas após o recebimento do **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial**, devidamente preenchido.

5.4.1 A relação das Etecs que ofertarão os Exames Presenciais está contida no **ANEXO II** deste Comunicado.

5.4.2 O período das inscrições será divulgado no site www.cps.sp.gov.br – link *EaD – Ensino Médio EJA – Calendário EJA*.

5.5 Somente poderão se inscrever para os Exames Presenciais, os cursistas que estiverem cadastrados e ativos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

5.6 A inscrição para o Exame Presencial implicará no conhecimento e aceitação das normas e demais disposições estabelecidas neste Comunicado. Não serão aceitas justificativas ou alegações fundadas em seu desconhecimento.

5.7 A inexatidão dos dados cadastrais e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, anularão a inscrição para o Exame Presencial e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

5.8 O cursista que não atender às determinações contidas neste Comunicado e/ou não encaminhar a sua inscrição no período estabelecido estará impedido de realizar a(s) prova(s) do(s) Exame(s) Presencial(is).

5.9 O cursista é inteiramente responsável por todas as informações prestadas, ficando assegurado ao Centro Paula Souza o direito de excluir do Exame Presencial aquele que:

- I. não preencher o **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial** de forma completa e correta;
- II. fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- IV. não enviar o **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial** dentro do prazo estipulado.

Observação: será considerada a data de postagem do **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial** nos Correios.

5.10 Após a efetivação da inscrição, em hipótese alguma, serão permitidas modificações em qualquer campo do **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial**.

5.11 Fica assegurado ao Centro Paula Souza o direito de, ao término do período de inscrição para o Exame Presencial, caso seja necessário, realizar alteração do local do Exame indicado pelo cursista.

5.12 O cursista não poderá, em hipótese alguma, solicitar alteração das Áreas de Conhecimento selecionadas no ato da inscrição para o Exame Presencial.

5.13 O cursista não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame Presencial fora da data, horário e local estabelecido pelo Centro Paula Souza.

5.14 O **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial** só será aceito pelos Correios, por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento e devidamente preenchido.

6 DO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 O cursista com deficiência, interessado em participar do Exame Presencial, para que possa receber atendimento apropriado deverá, obrigatoriamente, manifestar-se por meio do **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial**. Em caso afirmativo, deverá enviar por correio, junto com o **Requerimento de Inscrição para o Exame Presencial**, cópia simples de laudo médico comprobatório, especificando o seu tipo de necessidade especial.

6.2 A ausência desta manifestação, bem como das informações necessárias, implicará na aceitação pelo cursista com deficiência em realizar o Exame Presencial em condições idênticas dos demais.

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

7 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRESENCIAL

7.1 As datas dos Exames Presenciais semestrais serão divulgadas no site www.cps.sp.gov.br – link *EaD – Ensino Médio EJA – Calendário EJA*.

7.1.1 Os Exames Presenciais serão realizados às 9h, considerando-se o horário de Brasília-DF, com duração de 04 (quatro) horas.

7.1.2 Os portões dos locais de realização do Exame Presencial serão abertos às **8h30min** e fechados às **9h**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum cursista. Por esse motivo, o cursista deverá chegar com antecedência, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

7.2 Para realizar os Exames Presenciais, o cursista deverá:

7.2.1 apresentar o original, atualizado, de um dos seguintes documentos de identificação:

- a)** documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b)** cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c)** carteira nacional de habilitação com foto (CNH - *modelo novo*);
- d)** carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- e)** passaporte brasileiro.

7.2.2 levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua.

7.2.3 O documento de identificação que o cursista apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

7.2.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, para identificação, os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada, cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identificação.

7.3 Enquanto o cursista estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais estranhos à prova.

7.3.1 Durante todo o período de realização do Exame, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes nas dependências da escola.

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

7.4 Após o início do Exame, o cursista deverá permanecer até as 10h00min dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

7.5 Ao término do Exame Presencial, o cursista somente poderá retirar-se da sala após entregar a Folha de Respostas ao Aplicador de Prova, devidamente assinada, podendo levar o Caderno de Questões.

7.6 Será anulado o Exame Presencial daquele que:

- a) prestar, em qualquer época, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
- c) ausentar-se da sala de aplicação do Exame Presencial sem autorização do Aplicador de Prova, com o Caderno de Questões ou com a Folha de Respostas Definitiva ou antes do horário permitido;
- d) for surpreendido, durante a aplicação do Exame Presencial, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de componentes eletrônicos (calculadora, celular, pager, fones de ouvido etc) e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico ou fontes de consulta de qualquer espécie;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros;
- g) não atender às orientações regulamentares do Exame.

8 DA COMPOSIÇÃO DOS EXAMES PRESENCIAIS

8.1 Os Exames Presenciais constituir-se-ão de prova única, contendo 25 questões objetivas de múltipla escolha, por área de conhecimento, formuladas para avaliar o conhecimento dos temas trabalhados nas agendas de cada componente curricular e respectiva área de conhecimento

8.2 As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com até 5 (cinco) alternativas para cada questão.

8.3 As provas serão organizadas de forma a avaliar as competências propostas no Plano de Curso, referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, e sintetizadas nas macrocompetências, a saber:

- I. informar-se, comunicar-se e representar ideias e sentimento utilizando textos e tecnologias de diferentes naturezas;
- II. usar a língua estrangeira para informar-se, comunicar-se e conhecer outras culturas;
- III. observar criticamente e questionar processos naturais, socioculturais e tecnológicos;
- IV. ter noções básicas de como se desenvolvem as sociedades e as relações sociais.

Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

9 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSO

9.1 Serão divulgados, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, os gabaritos e as datas para os recursos dos respectivos Exames Presenciais.

9.2 Qualquer questionamento acerca das provas, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado para o endereço **recursoeja@cps.sp.gov.br**, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

10 DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os Exames Presenciais serão constituídos de 25 questões, por Área de Conhecimento, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Excelente - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- I.** MB - de 22 a 25 questões acertadas
- II.** B - de 18 a 21 questões acertadas
- III.** R - de 12 a 17 questões acertadas
- IV.** I - de 0 a 11 questões acertadas

10.2 Será considerado aprovado nos componentes curriculares que compõem a Área de Conhecimento, o cursista que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

10.3 Na correção das provas dos cursistas no Exame Presencial não serão computadas as questões em branco ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.4 Os resultados das avaliações dos Exames Presenciais serão divulgados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

10.5 O cursista que não conseguir aprovação no Exame Presencial poderá ser avaliado novamente, inscrevendo-se para um novo Exame Presencial.

10.6 Eventual recurso referente à omissão ou discordância de menções (com a devida justificativa) ou de nomes na divulgação dos resultados finais deverá ser encaminhado somente para o endereço **recursoeja@cps.sp.gov.br**, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão decididos pelo Centro Paula Souza, consideradas as respectivas competências de seus órgãos.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Estudo de Educação a Distância

ANEXO II

Relação dos locais de realização do Exame Presencial

CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Escola	Cidade	Endereço
Etec Bento Quirino	Campinas	Avenida Orozimbo Maia, 2.600
Etec de São Paulo	São Paulo	Av. Tiradentes, 615 – Bom Retiro
Etec Fernando Prestes	Sorocaba	Rua Natal, 340 – Jd. Paulistano